



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***

**PORTARIA Nº 2.646, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022**

**CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR JOSÉ  
ROBERTO MARRÉ.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO  
ESPÍRITO SANTO**, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da  
Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder 10 (dez) dias de férias referente à terceira parcela do período de 2020 a 2021  
ao servidor José Roberto Marré, matrícula nº 243, a serem gozadas no período de 08 a 17 de  
setembro de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 6 de setembro de 2022; 68º  
de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

  
**VANDERLEI BASTOS GONÇALVES (SOLIDARIEDADE)**  
Presidente

Assinada em âmbito da Câmara  
Municipal de Nova Venécia - ES  
Em 06 / 09 / 2022  
ELN